



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 061/2023,

ALTO FELIZ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4622)
	R\$ 267.400,00

Fonte: 1899- Outros Recursos Vinculados

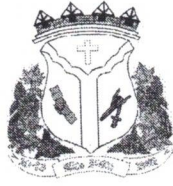
Detalhamento da Fonte: 1114 Emenda Parlamentar Márcio Biolchi

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, valor da Emenda Parlamentar Márcio Biolchi, convênio nº 942411/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos 16 dias do mês de agosto de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei nº 061/2023, de abertura de crédito especial no orçamento em razão da contemplação e recebimento da verba oriunda de Emenda Parlamentar repassada através do Deputado Marcio Biolchi, no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

O referido recurso servirá para continuação da pavimentação asfáltica do trecho urbano da Estrada Morro Gaúcho.

Pedimos a aprovação do projeto indicado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos 16 dias do mês de agosto de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal